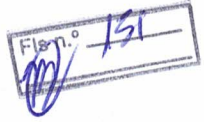




Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que o representante da Licitante que atendeu ao certame declinou do direito de interpor recurso em todas as fases e considerando que o preço negociado com o licitante vencedor apresentou-se acima do valor mínimo apresentando no edital que deu origem ao presente processo administrativo para o espaço a ser locado, ADJUDICO o objeto do presente ato licitatório na modalidade de CONCORRENCIA PÚBLICA nº 003/2018, onde a Comissão de Licitação opinou pela adjudicação do item desta licitação, configurado da seguinte forma: Item 01 - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI-ME, pelo valor mensal de R\$ 4.420,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), totalizando para o período de 30 (trinta) anos menos a carência de 18 (dezoito) meses o valor total estimado de R\$ 1.511.640,00 (Um Milhão, Quinhentos e Onze Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), resultante do processo administrativo que tem como objeto a outorga de concessão de direito real de uso dos espaços físicos de propriedade pública localizados no lote nº 02, da quadra 01, na rua 01, s/nº, com 26.122,14 m² de terreno e aproximadamente, 598,39 m² de área construída, e respectivas instalações, anexos e equipamentos para exploração de indústria de processamento de pescados, todas pertencentes ao Município de Jacupiranga.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de outubro de 2018.

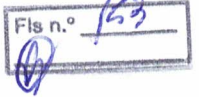

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 021/2.018

Concorrência Pública n.º 003/2018

Objeto: outorga de concessão de direito real de uso dos espaços físicos de propriedade pública localizados no lote n.º 02, da quadra 01, na rua 01, s/n.º, com 26.122,14 m² de terreno e aproximadamente, 598,39 m² de área construída, e respectivas instalações, anexos e equipamentos para exploração de indústria de processamento de pescados, todas pertencentes ao Município de Jacupiranga.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO, a CONCORRENCIA PÚBLICA n.º 003/2018, onde a Comissão de Licitação opinou pela adjudicação dos itens desta licitação, configurada da seguinte forma: Item 01 - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI-ME, pelo valor mensal de R\$ 4.420,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), totalizando para o período de 30 (trinta) anos menos a carência de 18 (dezoito) meses o valor total estimado de R\$ 1.511.640,00 (Um Milhão, Quinhentos e Onze Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). Resultante do processo administrativo que tem como objeto a outorga de concessão de direito real de uso dos espaços físicos de propriedade pública localizados no lote n.º 02, da quadra 01, na rua 01, s/n.º, com 26.122,14 m² de terreno e aproximadamente, 598,39 m² de área construída, e respectivas instalações, anexos e equipamentos para exploração de indústria de processamento de pescados, todas pertencentes ao Município de Jacupiranga.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de novembro de 2018.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal